

Id:0047E916390C9E2A



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
Praça José Martins, 41 Vermelha  
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000  
Email: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 –  
PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – PMEV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ. sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede à Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal RAFAEL MALTA BARBOSA, portado do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **ROCHA VELOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.723.512/0001-00, com sede na Rua Governador Tibério Nunes, nº121, S1.202 – Bairro: Ilhotas - CEP: 64.014-050, na cidade de Teresina/PI, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal o Sr. *Marcelo da Rocha Veloso*, portador da cédula de identidade nº 1.506.087 – SSP/PI e inscrita no CPF sob nº 789.823.913-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para continuação da Prestação de Serviços na Realização de Exames de Média e Alta Complexidade, destinados a pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e proposta apresentada, objeto do Processo Administrativo Nº 015/2022 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 007/2022 – SRP, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segundado Contrato nº 058/2022, de 09.05.2022, que passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.***”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 09 de maio de 2024.

Id:13B5B5AB56989EBF



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
Praça José Martins, 41 Vermelha  
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000  
Email: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 –  
PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – PMEV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ. sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede à Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal RAFAEL MALTA BARBOSA, portado do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.096.837/0001-14, com sede na Rua José Constandino nº 383, Bairro: Parque Piauí – CEP: 65.636-330, na cidade de Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. ELILTON VIEIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 2001025050647 - SSP/CE e CPF nº 630.385.283-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para continuação da Prestação de Serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias (totais e parciais), visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, objeto do Processo Administrativo Nº 016/2022 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 008/2022, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente 4º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 059/2022, de 09.05.2022, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.***”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 09 de maio de 2024.

Id:13B5B5AB5698A08C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempia@hotmail.com



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001.001/2021

Tomada de Preço nº 001/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO A)CAPINA; B)PODA; D)VARRIÇÃO E)PINTURA DE MEIO FIO; F)TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA)DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA: SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI.**

Pelo presente 3º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 001.001/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.059/0001-08 situado na Av. Manoel Rodrigues, S/N-Centro, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **ALDIMAR DE SOUSA DIAS**, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: **SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI**, CNPJ (MF) 32.203.026/0001-23, sediada a ROD BR 230, KM 02, Barão de Grajaú/MA, representada neste ato, por seu representante legal **LEONCIO RODRIGUES BEZERRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 3º **Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 001.001/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo até 31/12/2024 do Contrato Originário nº 001.001/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo da Tomada de Preço nº 001/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 001.001/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

ALDIMAR DE  
SOUSA  
DIAS:44679106387

Eliseu Martins/PI, 08 de maio de 2024.

Assinado de forma digital  
por ALDIMAR DE SOUSA  
DIAS:44679106387  
Dados: 2024.05.08 10:55:13  
-03'00'

Aldimar de Sousa Dias  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

*Leoncio Rodrigues Bezerra*  
SHAMMAH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI  
CNPJ nº 32.203.026/0001-23  
CONTRATADA

17

Scanned with CamScanner



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempia@hotmail.com



TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

18

Scanned with CamScanner